



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 215/2021

Em, 11 de Junho de 2021.

Exmº. Sr. JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e a Ilmª. Srª. **Noely Maria de Souza Silva** – Secretária Municipal de Saúde, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretária Municipal que seja feita a vacinação contra o COVID nas lactantes e o início da imunização por faixa etária, mesmo sem a presença de qualquer comorbidade, no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19.

JUSTIFICATIVA

A vacinação contra a COVID-19 para lactantes é recomendada pela Sociedade Brasileira de Pediatria, seguindo o que preconiza a OMS, que se posiciona claramente ao afirmar que, se a lactante pertence a um grupo no qual a vacinação é recomendada, a vacina deve ser oferecida.

Além disso, existem estudos que indicam que os anticorpos da mãe vacinada são transmitidos ao bebê por meio do leite materno, sem riscos a ele. Ou seja, é possível que haja uma proteção, não só da mãe, mas também da criança, ressaltando-se ainda, que bebês menores de 2 anos não podem usar máscara por conta do risco de sufocamento, o que acaba aumentando o risco de contaminação desse grupo. Uma vacina imuniza duas vidas ! E mais, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte pactuou com os municípios o avanço da vacinação contra a Covid-19. A medida envolve o início da imunização por faixa etária e entre as lactantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

O acerto foi feito na reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), envolvendo as representações dos municípios e a Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sesap). O avanço imediato para atender as faixas etárias sem comorbidades será simultâneo à vacinação dos grupos prioritários.

Certa de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretária Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 11 de Junho de 2021.

THABATTA PIMENTA DE M. SILVA
Vereadora Proponente